

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA - 2019

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA – CRCBA, com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade, promove o XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DA BAHIA – XIV CCB e torna público o presente edital para submissão de trabalhos científicos. Os interessados deverão seguir as orientações abaixo, conjuntamente com o regulamento do evento.

1 – APRESENTAÇÃO

1.2 A XIV CCB realizar-se-á no período de 13 a 15 de outubro de 2019, na cidade de Salvador – Bahia, tendo como tema: CONTABILIDADE 4.0: ESSE É O FUTURO DA PROFISSÃO! O evento contará com palestras, encontros, painéis, minicursos, apresentação de trabalhos e exposição de pôsteres.

1.3 O presente Concurso de Artigos abrange o período para submissão dos trabalhos, julgamento, resultado e apresentações, de acordo com o cronograma abaixo:

ABERTURA DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS	05/04/2019
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	05/04/2019
FECHAMENTO DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS	20/07/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS	10/09/2019

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição dar-se-á pelo preenchimento do cadastro por meio do site oficial do evento;

2.2 Para aqueles que apresentarão trabalho, segue o exposto no item 2.1, com a obrigatoriedade do envio dos textos, através do sistema constante no site: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/trabalhosba/login.aspx>.

2.3 Os trabalhos deverão estar relacionados ao tema do XIV CCB, podendo se inscrever profissionais e estudantes, obedecendo aos seguintes critérios.

I. estudantes de graduação em Ciências Contábeis ou pós-graduação da área contábil, sob a orientação de um professor da área de contabilidade ou afins, de forma individual ou em conjunto;

II. os profissionais da contabilidade inscritos e regulares com o CRC, de forma individual ou em conjunto;

III. professores, pesquisadores e acadêmicos da área contábil, de forma individual ou em conjunto; e,

IV. professores, pesquisadores e acadêmicos de áreas afins, desde que em conjunto com, pelo menos, um profissional da contabilidade inscrito seja o autor principal e esteja regular com o CRC.

2.4 O XIV CCB terá como tema central “CONTABILIDADE 4.0: ESSE É O FUTURO DA PROFISSÃO!” distribuído nas seguintes temáticas:

1. Auditoria, Perícia, Mediação e Arbitragem;
2. Contabilidade e Gestão Pública;
3. Contabilidade Societária;
4. Contabilidade, Gestão no Terceiro Setor e Sustentabilidade;
5. Contabilidade Gerencial e Controladoria;
6. Contabilidade e Gestão Tributária;
7. Educação e Pesquisa em Contabilidade;
8. Tema livre.

2.5 Os Trabalhos da XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DA BAHIA deverão estar enquadrados nos temas propostos, devendo atender as seguintes características:

1. Digam respeito à profissão contábil;
2. Evidenciem o papel do profissional da contabilidade no processo de globalização da economia;
3. Possam contribuir com ideias e propostas concretas para a valorização e desenvolvimento profissional.

2.6 A formatação dos trabalhos deverá seguir as orientações constantes no edital.

2.7 O interessado em se candidatar à apresentação de trabalho, deverá enquadrá-lo em um dos temas listados no item 2.5 deste anexo.

2.9 Cada autor ou coautor poderá submeter até (02) três trabalhos. Serão excluídas as propostas que não cumprirem as exigências relacionadas acima.

3 – DA SUBMISSÃO DO TRABALHOS

3.1 Somente poderão inscrever-se profissionais e estudantes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, matriculados ou não em instituições de ensino superior, autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 Os trabalhos serão submetidos em formato prontos para a publicação, obedecendo os seguintes critérios de submissão:

I – cada autor e/ou coautor poderá submeter até dois trabalhos;

II – não será permitido que o arquivo do trabalho contenha o nome do autor e/ou co-autor, ou tipo de identificação;

III – a identificação autor e/ou co-autor deve ser feita em arquivo distinto no ato da submissão do artigo.

3.3 Os trabalhos deverão conter a seguinte formatação:

I – editor de textos: word for windows 10.0 ou posterior;

II – número de páginas: mínimo de 10(dez) e máximo de 16(dezesseis) incluindo capa, outros.;

III – margens: superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm; direita 2 cm;

IV – tamanho do papel: A4 (largura 21 cm; altura 29,7 cm);

V – fonte: times new roman, tamanho 12;

VI – formato do parágrafo: recuo especial: primeira linha 1,25 cm;

VII – espaçamento: antes 0 pt; depois 6 pt; entre linhas: simples;

VIII – figuras, tabelas e gráficos: Fonte times new roman, tamanho 10;

IX – orientação geral: normas da ABNT;

X – o resumo deverá conter no mínimo 1150 caracteres (aproximadamente 10 linhas); e no máximo de 1750 caracteres (aproximadamente 15 linhas); deverá ser redigido em um único parágrafo e conter o objetivo, a metodologia utilizada e os principais resultados alcançados, com ênfase para a contribuição da pesquisa.

3.4 O trabalho deverá ser encaminhado exclusivamente pela internet, conforme o cronograma constante neste Regulamento.

3.5 O envio do trabalho significará a aceitação integral, por parte de autor e/ou coautores das exigências contidas neste Regulamento. O não-cumprimento de quaisquer de seus dispositivos poderá, a critério da Comissão Técnica, implicar em desclassificação.

3.6 A formatação do trabalho deverá seguir as Normas da ABNT.

4 – DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A organização e formato da apresentação dos trabalhos deverão obedecer ao disposto neste anexo.

4.2 Os trabalhos aprovados serão apresentados exclusivamente pelo(s) autor(es) no dia, local e hora definidos no programa da XIV CCB.

5 – DA MESA DOS TRABALHOS

5.1 A mesa para a apresentação dos trabalhos será assim composta:

I – por dois dos membros da Comissão Técnica;

II – do(s) autor(es) e;

III – do orientador, quando for o caso.

5.2 A apresentação de cada trabalho terá duração de 30 (trinta) minutos, assim distribuídos:

I – exposição pelo (s) autor (es) terá 20 (vinte) minutos;

II – os debates e a conclusão terão a duração de 10 (dez) minutos.

6 – DA BONIFICAÇÃO

6.1 Conforme relatório final apresentado pela comissão técnica, fica estabelecido um estímulo a produção científica aos 03 (três) primeiros trabalhos aprovados. Os valores das bonificações serão regulamentados através de portaria do CRCBA.

7 – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 O trabalho será enviado a dois avaliadores *ad hoc*, que atribuirão notas de 1 a 5 dentro de critérios relacionados ao contexto da pesquisa nas áreas constantes no item 2.4, da revisão de literatura realizada e da relevância das referências utilizadas, das técnicas e métodos aplicados, da discussão dos resultados e da conclusão, conforme os objetivos propostos pelos autores.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Regulamento serão solucionados através de decisão da Comissão Gestora do evento.

Salvador, 02 de abril de 2019